

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.694 • Quarta-Feira, 26 de Junho de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

Corumbá, 26 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 327, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MERLY APARECIDA FLORES CUNHA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de junho de 2019.

Corumbá, 26 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 328, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KATIUSCIA REGINA DE CARVALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de junho de 2019.

**PORTARIA "P" Nº 325, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JERRY SILVA DA CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de junho de 2019.

Corumbá, 26 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 326, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOANE SOARES WIDAL** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de junho de 2019.

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Corumbá, 26 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 329, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **RAMÃO MOREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de junho de 2019.

Corumbá, 26 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 330, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Chefe da Casa Civil, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo nos dias de 26 de junho de 2019 até 01 de julho de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE INFORMAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.**

O Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, informa que a visita Técnica constante do subitem 9.2.1 do edital da CONCORRENCIA nº 01/2019 - Processo nº 2911/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA - 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA com abertura em 23 de Julho de 2019, às 09:00hs, deverá ser agendada pelo telefone (67) 3234-3525 engenheiro Joelson Dib.  
Corumbá, 25 de Junho de 2.019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2017 SMS**

Processo: 31.129/2016

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Luiz

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE PESSOAL .....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....4  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....6  
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....6  
CONSELHOS MUNICIPAIS .....6  
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....16

Carlos Leonel ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2017, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 31.129/2016, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 12/06/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Luiz Carlos Leonel ME.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 9.921 de 11/06/2019, Pág. 150 e Diário Oficial do Município Edição nº 1.687 de 11/06/2019 pág. 1.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 34.849/2018 - Pregão Presencial nº 008/2019.

**Onde se lê:** (...) Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Leia-se:** (...) Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

**Onde se lê:** (...) oportunamente, declaro o item 86 fracassado, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QTA.
FRACASSADO. MOTIVO. VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO	86 - sonda nasogástrica estéril Inº 16 (longa)	6.350 und.

**Leia-se:** (...)

EMPRESA	ITEM	QTA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	86 - sonda nasogástrica estéril Inº 16 (longa)	6.350 und.	R\$ 0,73	R\$ 4.635,50

As demais condições permanecem inalteradas.

**CONVOCAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 008/2019 - Processo nº. 34.849/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à decisão quanto à punição aplicada a empresa CIRÚRGICA MS LTDA-ME, pela Secretaria Municipal de Saúde, convoca a empresa segunda colocada para o item citada no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QTA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	86 - sonda nasogástrica estéril Inº 16 (longa)	6.350 und.	R\$ 0,73	R\$ 4.635,50

A empresa deverá manifestar seu interesse para futura assinatura na ata de registro de preços para o item 86, no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após a sua publicação.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 25 de junho de 2019.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 044/2019 - Processo nº 9.692/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de barco tipo lancha de alumínio e motor de popa 115H para atender a Secretaria Municipal de Educação que possui Escolas e Extensões localizadas na região das Águas no Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a empresa: TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.653.015/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 56.400,00 e item 02 no valor total de R\$ 47.850,00. CORUMBÁ /MS 25 de Junho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**Extrato da Carta Contrato nº 48/2019/SMS** Processo nº 219.901/2017 Pregão Presencial nº 129/2017 - Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 para aquisição de materiais de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 219.901/2017 e o Pregão Presencial nº 129/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) empenhos nº 1197, 1198 e 1199/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.06 - Alimentos para Animais em Geral



33.90.30.12 - Material de Coudelaria ou uso Zootécnico  
 33.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 12/06/2019.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

**Extrato da Carta Contrato nº 49/2019/SMS** Processo nº 219.901/2017 Pregão Presencial nº 129/2017 - Município de Corumbá e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 para aquisição de materiais de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 219.901/2017 e o Pregão Presencial nº 129/2017.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 318,80 (trezentos e dezoito reais e oitenta centavos) empenho nº 1200/2019.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 12/06/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 09/35/2017**  
**Processo nº 7704/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **Convocação para Entrega de Documentos para Assinatura de Contrato** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS.

**DA CONVOCAÇÃO**

**Ficam convocados** para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário **os seguintes candidatos** relacionados abaixo:

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Equipe Volante - CRAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MAYARA BATISTA DE PAIVA	16º
02	PATRICIA SOUZA DA SILVA	18º
03	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	20º

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **EDUCADOR SOCIAL - CUIDADOR SOCIAL** ( Casa de Acolhimento Institucional )

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	VERA LUCIA DE ALMEIDA	27º
02	GILSON ANASTÁCIO VELASQUES	28º
03	DIANA DE OLIVEIRA NOVAES	29º
04	SILVANA JARD VERNOCHI	31º

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**Os candidatos convocados deverão se apresentar na Sede a Secretaria de Assistência Social**, situada na Rua Dom Aquino Corrêa nº 884, **até o dia 01 de Julho de 2019, das 7:30 às 13:00**, portando original e cópia dos seguintes documentos relacionados abaixo, conforme Item 9 do Edital 09/01/2017.

a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;

- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato (a) será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do processo.

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
 Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 003/2019, firmado pela Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Claudete de Lima Soares Gomes, servidora pública, matrícula nº 10813, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 003/2019.

Art. 2º. Designar Luciara Mary da Silva Pinho Firmino, servidora pública, matrícula nº 12440, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 003/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 003/2019, Processo 6.418/2019, referente à prestação de serviços financeiros, gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e outros, pagamento a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 02 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Mario Sergio Aguiar Siqueira**  
 Respondendo Interinamente pela AGEMP  
 Portaria "P" nº 166/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Extrato da Carta Contrato nº 056/2019/SEMED**

Processo nº 12.275/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ nº 27.024.068/0001-67 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.172,40 (um mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme empenho nº 456/2019.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595- Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Resolução nº 165 de 24 de junho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 46/2019, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547, e como Fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 47/2019.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 46/2019, referente à aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30983/2018 - Pregão Presencial nº 091/2018 - Ata de Registro de Preços nº 009/2018.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2019.

Corumbá-MS, 24 de junho de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

### Resolução nº 166 de 24 de junho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 47/2019, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547, e como Fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 47/2019.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 47/2019, referente à aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30983/2018 - Pregão Presencial nº 091/2018 - Ata de Registro de Preços nº 009/2018.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2019.

Corumbá-MS, 24 de junho de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO N.º 043 de 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS LUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei

Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica a servidora **SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO**, analista jurídico municipal - 3ª. categoria, matrícula 9141, designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social nos dias 27 e 28 de junho de 2019, em conformidade com o disposto na Portaria "P" n. 33, de 18 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

### RESOLUÇÃO N.º 044 de 26 de junho de 2019.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 009/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT - Cidade Dom Bosco.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 009/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 009/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 44.807/2019, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA- exercício 2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO N.º 045 de 26 de junho de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 009/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Nasser Safa Ahmad Me.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 09/2019.

**Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 09/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 09/2019, Processo n. 15.652/2019, que tem por objeto a aquisição de lonas plásticas para concessão de benefício eventual.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

### RESOLUÇÃO N.º 046 de 26 de junho de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 015/2019, firmado entre a



**Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Simeia A H M Mustafá - EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 015/2019.
- Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 015/2019.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 015/2019, Processo n. 15.013/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 047 de 26 de junho de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 016/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda- EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 016/2019.
- Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 016/2019.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 016/2019, Processo n. 15.012/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 048 de 26 de junho de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 017/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Comercial de Alimentos MSS Ltda - EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 017/2019.
- Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 017/2019.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 017/2019, Processo n. 15.009/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios

não perecíveis.

- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 049 de 26 de junho de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 018/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa KPS Calux Comércio e Serviços EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 018/2019.
- Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 018/2019.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 018/2019, Processo n. 15.010/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 050 de 26 de junho de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 019/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa I A Campagna Júnior e Cia Ltda ME.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 019/2019.
- Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 019/2019.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 019/2019, Processo n. 15.011/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017





**Publicação de Retificação por Incorreção**

Publica-se a retificação por incorreção do edital n. 001/2019 microprojetos FIC/ Pantanal, publicado no Diário Oficial do Município, edição n° 1.692, de 24 de junho de 2019, da seguinte forma:

**Onde se lê no Art. 39, § 3º:** O prazo máximo para a apresentação de requerimentos é de até às 13h do dia 06 de abril de 2017;

**Leia-se no Art. 39, § 3º:** O prazo máximo para a apresentação de requerimentos é de até às 13h do dia 10 de julho de 2019.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 25 de junho de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL**, localizada na Rua João Afonso, Bairro Popular Velha, Alamedas Oriental e Sem denominação, Rua Geraldino Martins de Barros, Bairro Centro América, Município de Corumbá-MS.

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**



## CONSELHOS MUNICIPAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: [cme.corumba@gmail.com](mailto:cme.corumba@gmail.com)



### DELIBERAÇÃO Nº 512/2019/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 011/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 18 de junho de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 016/SEMED/GGPE/NEI/2019.

DELIBERA:

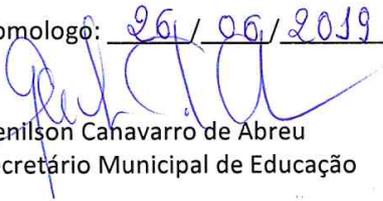
Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos do mês de maio de 2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por **02 (dois) anos** (junho de 2019 a junho de 2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26/06/2019

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

*Genilson Canavarro de Abreu*  
 Secretário Municipal de Educação  
 16/03/2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: [cme.corumba@gmail.com](mailto:cme.corumba@gmail.com)



### DELIBERAÇÃO Nº 513/2019/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 003/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 18 de junho de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 019/SEMED/GGPE/NEI/2019 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos do período de abril de 2017 a maio de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a maio de 2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, **por 02 (dois) anos**, (junho de 2019 a junho de 2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

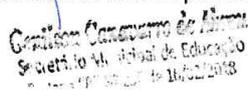
Artigo 2º – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26/06/2019.

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

  
 Conselho Municipal de Educação  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Corumbá-MS, 26 de Junho de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: [cme.corumba@gmail.com](mailto:cme.corumba@gmail.com)



**DELIBERAÇÃO Nº 514/2019/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE AO COLÉGIO ADENTISTA DE  
 CORUMBÁ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ  
 OUTRAS PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 007/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 18 de junho de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 022/SEMED/GGPE/NEI/2019 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

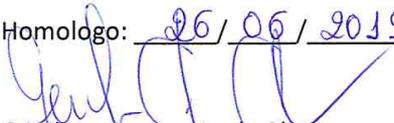
Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, **por 08 (oito) meses** (junho de 2019 a janeiro de 2020), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

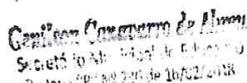
Artigo 2º – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26/06/2019

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

  
 Conselho Municipal de Educação  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Rua Delamare nº 1557 - Centro  
 Corumbá - MS - CEP: 79.331-040



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: [cme.corumba@gmail.com](mailto:cme.corumba@gmail.com)



**DELIBERAÇÃO Nº 515/2019/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE AO CENTRO MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA  
 VERDE O QUE SE ESPECIFICA E DÁ  
 OUTRAS PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 005/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 18 de junho de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 024/SEMED/GGPE/NEI/2019 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos do período de setembro de 2018 a maio de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de setembro de 2018 a maio de 2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, **por 02 (dois) anos**, (junho de 2019 a junho de 2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

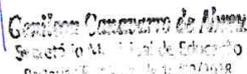
Artigo 2º – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26/06/2019

  
 Genilson Canavarro de Abreu

  
 Conselho Municipal de Educação  
 de Corumbá-MS  
 18/06/2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: cme.corumba@gmail.com



**DELIBERAÇÃO N.º 516/2019/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE A ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

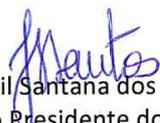
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 004/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 18 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 113/SEMED/GGPE/NEI/NEF, de novembro de 2018, de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Validação de Estudos da Educação Infantil e Ensino Fundamental de abril/2017 a maio/2019 e Educação de Jovens e Adultos de setembro/2018 a maio/2019.

DELIBERA:

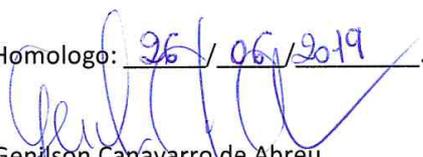
Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos da Educação Infantil e Ensino Fundamental de abril/2017 a maio/2019 e Educação de Jovens e Adultos de setembro/2018 a maio/2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos por 02 (dois) anos, (junho/2019 a junho/2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26/06/2019

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

Comissão Governadora do Anuário  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Corumbá, 18 de maio de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: cme.corumba@gmail.com



**DELIBERAÇÃO N.º 517/2019/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE AO CEMEI ROSA JOSETTI , O  
 QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 006/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 18 de junho de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 026/SEMED/GGPE/NEI, de maio de 2019, de Ratificação da Autorização de Funcionamento e Validação de Estudos de novembro/2018 a maio/2019 da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de novembro de 2018 a maio de 2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 02 (dois) anos, (junho/2019 a junho/2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2019.

Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26/06/2019

Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: cme.corumba@gmail.com



**DELIBERAÇÃO N.º 518/2019/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE A ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EUTRÓPIA GOMES PEDROSO, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 009/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 18 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 109/SEMED/GGPE/NEI/NEF, de novembro de 2018, de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Validação de Estudos de janeiro/2017 a maio/2019 da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

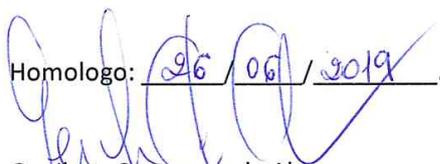
**DELIBERA:**

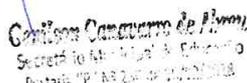
Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de janeiro de 2017 a maio de 2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental por 02 (dois) anos, (junho/2019 a junho/2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26/06/2019  
  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação  
 Inscrição: 17.183.200-01/2018



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: cme.corumba@gmail.com



**DELIBERAÇÃO N.º 519/2019/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE A CEMEI HÉLIA DA COSTA REIS, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º 010/2018/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 18 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 010/SEMED/GGPE/NEI, de abril de 2019, de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Validação de Estudos de setembro/2018 a de maio /2019 da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de setembro de 2018 a maio de 2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil por 02 (dois) anos, (junho/2019 a junho/2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

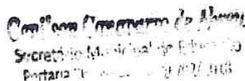
Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo:  26/06/2019

Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

  
 Conselho Municipal de Educação  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Portaria nº 519/2019



PARTE II - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA MAIOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2019

Mês atual: MAIO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A MAIO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>7.266.049,45</b>	<b>17.737.158,33</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	7.266.049,45	17.737.158,33
01 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2019  
 Mês atual: MAIO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A MAIO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Exercício Atual	
			Exercício Anterior	
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00
47 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-60%	0,00
48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40%	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.2601/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.2601/2011	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A MAIO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>7.976.775,97</b>	<b>17.761.307,32</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>528,44</b>	<b>24.261,63</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>528,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>7.976.775,97</b>	<b>17.761.307,32</b>	Repassse Duodécimo Câmara Municipal	528,44	0,00
Repassse Duodécimo Câmara Municipal	7.976.775,97	17.761.307,32	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>2.047.353,63</b>	<b>3.603.381,02</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	626.241,38	9.918,53	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>1.424.375,20</b>	<b>3.824.377,07</b>
Empenhos do exercício inscritos em RP	4.320,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	1.416.792,25	3.593.462,49	Restos a Pagar não Processados Pagos	8.318,53	230.914,58
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	1.415.838,76	3.593.462,49
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	217,91	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>10.139,18</b>	<b>231.247,87</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.139,18	231.247,87	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.343.315,69</b>	<b>10.139,18</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.343.315,69	10.139,18
<b>TOTAL (V) = (II+III+IV)</b>	<b>10.034.266,78</b>	<b>21.595.836,21</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>10.034.266,78</b>	<b>21.595.936,21</b>

**BALANCETE CONTÁBIL**

MAIO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		1.342.128,02 D	1.690.052,20	1.394.983,37	1.637.196,85 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.060.433,60 D	1.678.083,37	1.394.983,37	1.343.533,60 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		1.060.433,60 D	1.677.865,46	1.394.983,37	1.343.315,69 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		1.060.433,60 D	1.677.865,46	1.394.983,37	1.343.315,69 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.060.433,60 D	1.677.865,46	1.394.983,37	1.343.315,69 D
1111102000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	F	1.060.433,60 D	1.677.865,46	1.394.983,37	1.343.315,69 D
1130000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	217,91	0,00	217,91 D
1138000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	217,91	0,00	217,91 D
1138100000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	217,91	0,00	217,91 D
1138199000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	217,91	0,00	217,91 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		281.694,42 D	11.968,83	0,00	293.663,25 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		281.694,42 D	11.968,83	0,00	293.663,25 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		325.537,37 D	11.968,83	0,00	337.506,20 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		325.537,37 D	11.968,83	0,00	337.506,20 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		53.823,63 D	0,00	0,00	53.823,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	D	P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		64.170,57 D	2.408,83	0,00	66.579,40 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D	P	64.170,57 D	2.408,83	0,00	66.579,40 D
12311030000	IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		180.583,17 D	9.560,00	0,00	190.143,17 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	D	P	6.163,46 D	0,00	0,00	6.163,46 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	D	P	201,15 D	0,00	0,00	201,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	174.218,56 D	9.560,00	0,00	183.778,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

MAIO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12380000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	P	5.281,66 C	0,00	0,00	5.281,66 C
12381010200	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	17.420,65 C	0,00	0,00	17.420,65 C
12381010300	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	18.722,20 C	0,00	0,00	18.722,20 C
12381010400	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	P	1.419,67 C	0,00	0,00	1.419,67 C
12381010500	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	C	P	998,77 C	0,00	0,00	998,77 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		291.877,08 C	1.669.452,63	1.668.513,74	290.938,19 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		6.212,38 C	1.669.452,63	1.668.513,74	5.273,49 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.075.951,84	1.075.951,84	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	900.827,93	900.827,93	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	900.827,93	900.827,93	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	900.827,93	900.827,93	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	900.827,93	900.827,93	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	175.123,91	175.123,91	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	128.537,95	128.537,95	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	128.537,95	128.537,95	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	128.537,95	128.537,95	0,00 C
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFS	Patrimonial	C		0,00 C	46.585,96	46.585,96	0,00 C
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	46.585,96	46.585,96	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		5.040,00 C	181.538,65	180.818,65	4.320,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		5.040,00 C	181.538,65	180.818,65	4.320,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		5.040,00 C	181.538,65	180.818,65	4.320,00 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

MAIO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial C	5.040,00 C		5.040,00 C	181.538,65	180.818,65	4.320,00 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Patrimonial C	0,00 C	F	0,00 C	18.367,03	18.367,03	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	Patrimonial C	5.040,00 C	F	5.040,00 C	163.171,62	162.451,62	4.320,00 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial C	1.172,38 C		1.172,38 C	411.962,14	411.743,25	953,49 C
21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial C	1.172,38 C		1.172,38 C	272.906,06	272.687,17	953,49 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C	1.172,38 C		1.172,38 C	272.906,06	272.687,17	953,49 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial C	1.172,38 C		1.172,38 C	272.906,06	272.687,17	953,49 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	Patrimonial C	0,00 C	F	0,00 C	998,00	998,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial C	1.172,38 C	F	1.172,38 C	271.908,06	271.689,17	953,49 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial C	0,00 C		0,00 C	139.056,08	139.056,08	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C	0,00 C		0,00 C	139.056,08	139.056,08	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial C	0,00 C		0,00 C	133.056,08	133.056,08	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	Patrimonial C	0,00 C	F	0,00 C	133.056,08	133.056,08	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR (F)	Patrimonial C	0,00 C	F	0,00 C	6.000,00	6.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial C	285.664,70 C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial C	285.664,70 C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial C	285.664,70 C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C	285.664,70 C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial C	285.664,70 C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial D	5.248.659,57 D		5.248.659,57 D	1.383.857,74	2.000,00	6.630.517,31 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial D	4.371.719,35 D		4.371.719,35 D	1.060.489,23	2.000,00	5.430.208,58 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial D	3.838.561,01 D		3.838.561,01 D	931.951,28	2.000,00	4.768.512,38 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial D	3.657.001,23 D		3.657.001,23 D	885.365,32	2.000,00	4.540.366,55 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	3.657.001,23 D		3.657.001,23 D	885.365,32	2.000,00	4.540.366,55 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial D	3.612.335,76 D		3.612.335,76 D	870.476,83	2.000,00	4.480.812,59 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial D	3.612.335,76 D		3.612.335,76 D	870.476,83	2.000,00	4.480.812,59 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

MAIO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial D			44.665,47 D	14.888,49	0,00	59.553,96 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial D			44.665,47 D	14.888,49	0,00	59.553,96 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D			181.559,87 D	46.585,96	0,00	228.145,83 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			181.559,87 D	46.585,96	0,00	228.145,83 D
31121040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Patrimonial D			181.559,87 D	46.585,96	0,00	228.145,83 D
31121042400	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	Patrimonial D			181.559,87 D	46.585,96	0,00	228.145,83 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial D			533.158,25 D	128.537,95	0,00	661.696,20 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial D			533.158,25 D	128.537,95	0,00	661.696,20 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			533.158,25 D	128.537,95	0,00	661.696,20 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial D			533.158,25 D	128.537,95	0,00	661.696,20 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial D			76.738,93 D	15.462,61	0,00	92.201,54 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial D			76.738,93 D	15.462,61	0,00	92.201,54 D
32210000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial D			76.738,93 D	15.462,61	0,00	92.201,54 D
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			76.738,93 D	15.462,61	0,00	92.201,54 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial D			76.738,93 D	15.462,61	0,00	92.201,54 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial D			404.564,32 D	174.849,82	0,00	579.414,14 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial D			13.822,44 D	6.398,20	0,00	20.220,64 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial D			13.822,44 D	6.398,20	0,00	20.220,64 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			13.822,44 D	6.398,20	0,00	20.220,64 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial D			13.822,44 D	6.398,20	0,00	20.220,64 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial D			390.741,88 D	168.451,62	0,00	559.193,50 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial D			31.300,00 D	6.000,00	0,00	37.300,00 D
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			31.300,00 D	6.000,00	0,00	37.300,00 D
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial D			31.300,00 D	6.000,00	0,00	37.300,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			359.441,88 D	162.451,62	0,00	521.893,50 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			359.441,88 D	162.451,62	0,00	521.893,50 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

MAIO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		359.441,88 D	162.451,62	0,00	521.893,50 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D		528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
39000000000	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		395.108,53 D	133.056,08	0,00	528.164,61 D
39900000000	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		395.108,53 D	133.056,08	0,00	528.164,61 D
39960000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	D		395.108,53 D	133.056,08	0,00	528.164,61 D
39961000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		395.108,53 D	133.056,08	0,00	528.164,61 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		6.298.910,51 C	0,00	1.677.865,46	7.976.775,97 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		6.298.910,51 C	0,00	1.677.865,46	7.976.775,97 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		6.298.910,51 C	0,00	1.677.865,46	7.976.775,97 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		6.298.910,51 C	0,00	1.677.865,46	7.976.775,97 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		6.298.910,51 C	0,00	1.677.865,46	7.976.775,97 C
45112020000	REPASSE RECEBIDO	Patrimonial	C		6.298.910,51 C	0,00	1.677.865,46	7.976.775,97 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		17.549.918,53 D	0,00	0,00	17.549.918,53 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

MAIO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		17.549.918,53 C	6.022.764,68	6.022.764,68	17.549.918,53 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	1.615.195,77	1.615.195,77	0,00 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	1.615.195,77	1.615.195,77	0,00 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		11.692.902,52 C	1.517.073,87	98.121,90	10.273.950,55 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		5.847.097,48 C	98.121,90	1.517.073,87	7.266.049,45 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		17.540.000,00 C	4.407.568,91	4.407.568,91	17.540.000,00 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		17.540.000,00 C	4.407.568,91	4.407.568,91	17.540.000,00 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		17.540.000,00 C	4.407.568,91	4.407.568,91	17.540.000,00 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		11.692.902,52 C	1.517.073,87	98.121,90	10.273.950,55 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		5.847.097,48 C	2.890.495,04	4.309.447,01	7.266.049,45 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		601.115,98 C	1.493.948,47	1.519.073,87	626.241,38 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		5.040,00 C	1.396.546,57	1.395.826,57	4.320,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		5.240.941,50 C	0,00	1.394.546,57	6.635.488,07 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		8.318,53 C	0,00	0,00	8.318,53 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63190000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C		1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C		1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		7.453.154,77 D	1.950.552,63	0,00	9.403.707,40 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		7.453.154,77 D	1.950.552,63	0,00	9.403.707,40 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		7.453.154,77 D	1.950.552,63	0,00	9.403.707,40 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

MAIO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
721110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		7.453.154,77 D	1.950.552,63	0,00	9.403.707,40 D
721110000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		10.139,18 D	0,00	0,00	10.139,18 D
721120000000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		6.298.910,51 D	1.677.865,46	0,00	7.976.775,97 D
721130000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		1.144.105,08 D	272.687,17	0,00	1.416.792,25 D
800000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		7.453.154,77 C	4.680.692,88	6.631.245,51	9.403.707,40 C
820000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		7.453.154,77 C	4.680.692,88	6.631.245,51	9.403.707,40 C
821000000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		7.453.154,77 C	4.680.692,88	6.631.245,51	9.403.707,40 C
821100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		7.453.154,77 C	4.680.692,88	6.631.245,51	9.403.707,40 C
821110000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		453.105,24 C	1.517.073,87	1.776.205,27	712.236,64 C
821110100000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		453.105,24 C	1.517.073,87	1.776.205,27	712.236,64 C
821120000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		601.115,98 C	1.493.948,47	1.519.073,87	626.241,38 C
821120100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		601.115,98 C	1.493.948,47	1.519.073,87	626.241,38 C
821130000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		6.212,38 C	1.669.670,54	1.668.513,74	5.055,58 C
821130100000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		5.040,00 C	1.396.546,57	1.395.826,57	4.320,00 C
821130200000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		1.172,38 C	272.906,06	272.687,17	953,49 C
821130300000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		0,00 C	217,91	0,00	217,91 D
821140000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		6.392.721,17 C	0,00	1.667.452,63	8.060.173,80 C
<b>Total</b>						<b>17.397.372,76</b>	<b>17.397.372,76</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA MAIOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2019

Mês atual: Maio

**Balancete Financeiro**

Recultas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	5.847,097,48	1.418,951,97	7.266,049,45
TOTAL RECEITAS CORRENTES				TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.847,097,48	1.418,951,97	7.266,049,45
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	5.847,097,48	1.418,951,97	7.266,049,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	5.240,941,50	1.394,546,57	6.635,488,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	318.702,05	76.024,68	394.726,73	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	318.702,05	76.024,68	394.726,73
INSS	242.702,05	59.260,22	301.962,27	INSS	242.702,05	59.260,22	301.962,27
IRRF	380.462,71	87.267,62	467.730,33	IRRF	380.228,43	87.501,90	467.730,33
ISS	7.761,78	1.933,57	9.695,35	IRRF	0,00	217,91	217,91
MONGERAL SEGUROS	5.100,24	1.275,06	6.375,30	ISS	6.823,68	1.918,18	8.741,86
PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	7.425,12	1.856,28	9.281,40	MONGERAL SEGUROS	5.100,24	1.275,06	6.375,30
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	3.992,00	986,00	4.980,00	PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	7.425,12	1.856,28	9.281,40
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	10.000,00	2.500,00	12.500,00	PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	3.992,00	986,00	4.980,00
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	1.996,00	499,00	2.495,00	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	10.000,00	2.500,00	12.500,00
PENSAO ALIMENTICIA	14.800,00	3.700,00	18.500,00	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	1.996,00	499,00	2.495,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.992,00	986,00	4.980,00	PENSAO ALIMENTICIA	14.800,00	3.700,00	18.500,00
PREVIDENCIA	60.931,08	15.247,86	76.178,94	PENSAO ALIMENTICIA	3.992,00	986,00	4.980,00
SIKREDI	19.150,68	4.787,67	23.938,35	PREVIDENCIA	60.931,08	15.247,86	76.178,94
SINCOR	7.531,29	2.156,97	9.688,26	SIKREDI	19.150,68	4.787,67	23.938,35
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	600,00	0,00	600,00	SINCOR	7.531,29	2.156,97	9.688,26
UNIMED	58.958,08	14.182,24	73.140,32	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	600,00	0,00	600,00
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.991.202,56	1.691.639,14	8.682.841,70	UNIMED	58.958,08	14.182,24	73.140,32
				RESTOS A PAGAR	8.318,53	0,00	8.318,53
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.392.192,73	1.667.670,54	8.059.863,27
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>				<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
DUODECIMO	6.177.198,32	1.647.514,36	7.824.712,68	RESTITUIÇÕES	528,44	0,00	528,44
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	121.404,40	30.351,10	151.755,50	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	528,44	0,00	528,44
RESTITUIÇÕES	307,79	0,00	307,79				
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.298.910,51	1.677.865,46	7.976.775,97				



Mês atual: Maio

**Balancete Financeiro**

	Receitas			Despesas				
	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>								
Caixa		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento		10.139,18	1.060.433,60	10.139,18	Banco Conta Movimento	1.060.433,60	1.343.315,69	1.343.315,69
Banco Conta Vinculada		0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>		10.139,18	1.060.433,60	10.139,18	<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	1.060.433,60	1.343.315,69	1.343.315,69
<b>Total</b>		13.300.252,25	4.429.938,20	16.669.756,85	<b>Total</b>	13.300.252,25	4.429.938,20	16.669.756,85